



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0370/2023 / 2023

Dispõe sobre a instalação de estações de bicicletas compartilhadas do sistema bicicletar na praça Paula Ney, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

ANEXO I

INDICAÇÃO 0370/2023 / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

Dispõe sobre a instalação de estações de bicicletas compartilhadas do sistema biciletar na praça Paula Ney, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas, do Sistema Bicicleta, na praça da Paula Ney localizada na Rua Cel. Matos Dourado com Av. Senador Fernandes Távora, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma reivindicação dos moradores que residem naquela região. O sistema de bicicletas compartilhadas é um sucesso nas principais capitais do Brasil, promove a sustentabilidade, compartilhamento e incentivo à prática de exercícios físicos, contribuindo para um meio ambiente sustentável. Andar de bicicleta além de econômico, também traz benefícios para a saúde e o bem-estar de muitos que, apesar de enfrentar um cenário desafiador no que diz respeito à segurança pública, adotou as bicicletas como principal meio de locomoção.

Também não é novidade que o trânsito, atualmente, é um dos principais problemas da nossa cidade. O volume de automóveis nas ruas é cada vez mais intenso, na contramão disso, as bicicletas surgem como uma alternativa bastante atrativa para quem deseja fugir dos congestionamentos da Capital.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349